

BOLETIM DE LEGISLAÇÃO E ATOS NORMATIVOS DO TJMG

Periodicidade: semanal

Nº 59 - 16 de setembro de 2008

Abrangência: 06 a 12/09/2008

LEGISLAÇÃO FEDERAL

Tipo/Número	Publicação	Ementa/resumo	Acesso ao Texto Integral
DECRETO N. 6.556	D.O.U., 09.09.2008	Altera o art. 6º do Decreto nº 2.179, de 18 de março de 1997, que dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais para o desenvolvimento regional para os produtos que especifica, e dá outras providências.	1. DOU eletrônico, disponível no site www.in.gov.br ou 2. Diário Oficial da União impresso, disponível para consulta nas Bibliotecas do TJMG Ou 3. site base de dados de legislação federal, disponível no site www.planalto.gov.br , opção Legislação.
DECRETO N. 6.558	D.O.U., 09.09.2008	Institui a hora de verão em parte do território nacional.	
LEI Nº 11.770	D.O.U., 10.09.2008	Cria o Programa Empresa Cidadã, destinado à prorrogação da licença-maternidade mediante concessão de incentivo fiscal, e altera a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.	

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

Tipo/Número	Publicação	Ementa/resumo	Acesso ao Texto Integral
DECRETO N. 44.889	Jornal Minas Gerais, 09.09.2008	Regulamenta a concessão do Adicional de Desempenho – ADE aos integrantes das Instituições Militares do Estado de Minas Gerais.	1) Jornal Minas Gerais, impresso, caderno I, disponível nas Bibliotecas do TJMG; ou 2) Base de atos normativos da ALMG, disponível no site www.almg.gov.br , opção Legislação
DECRETO N. 44.891	Jornal Minas Gerais, 11.09.2008	Cria o Cadastro de Informações Pessoais e Funcionais dos servidores e empregados públicos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual.	
LEI N. 17.759	Jornal Minas Gerais, 10.09.2008	Determina a divulgação pelas administradoras de cartões de crédito dos dados que menciona.	

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Tipo/Número	Publicação/Edição	Ementa/resumo	Acesso ao Texto Integral
PORTARIA PRESIDENCIAL N. 2.223	DJe, 08/09/2008	Designa integrantes das comissões que especifica.	
PORTARIA PRESIDENCIAL N. 2.224	DJe, 08/09/2008	Designa desembargadores e juízes de direito para o exercício de superintendências e funções de assessoria especial à Presidência.	1) Diário do Judiciário eletrônico, disponível no site http://dje.tjmg.gov.br Ou
PORTARIA PRESIDENCIAL N. 2.225	DJe, 08/09/2008	Designa integrantes da Comissão Especial de Licitação encarregada dos procedimentos licitatórios relativos à construção do edifício-sede do Tribunal de Justiça.	2) Portal do TJMG: www.tjmg.gov.br , dje Ou
PORTARIA PRESIDENCIAL N. 2.226	DJe, 08/09/2008	Designa integrantes da Comissão Especial de obras para acompanhar a edificação da futura sede do Tribunal de Justiça.	3) Base de atos normativos do TJMG, no portal www.tjmg.gov.br , opção consultas, opção Atos Normativos
PORTARIA PRESIDENCIAL N. 2.227	DJe, 08/09/2008	Delega as competências que menciona.	

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - STJ

Tipo/Número	Publicação	Ementa/resumo	Acesso ao Texto Integral
--------------------	-------------------	----------------------	---------------------------------

SÚMULA 354	DJU, de 08.09.2008	A invasão do imóvel é causa de suspensão do processo expropriatório para fins de reforma agrária.	1. DJU eletrônico, disponível no site www.in.gov.br ou 2. Site: www.stj.gov.br , opção consulta / súmulas Ou 3. DJU impresso, disponível para consulta nas Bibliotecas do TJMG
SÚMULA 355	DJU, de 08.09.2008	É válida a notificação do ato de exclusão do programa de recuperação fiscal do Refis pelo Diário Oficial ou pela Internet.	
SÚMULA 356	DJU, de 08.09.2008	É legítima a cobrança da tarifa básica pelo uso dos serviços de telefonia fixa.	
SÚMULA 357	DJU, de 08.09.2008	A pedido do assinante, que responderá pelos custos, é obrigatória, a partir de 1º de janeiro de 2006, a discriminação de pulsos excedentes e ligações de telefone fixo para celular.	
SÚMULA 358	DJU, de 08.09.2008	O cancelamento de pensão alimentícia de filho que atingiu a maioridade está sujeito à decisão judicial, mediante contraditório, ainda que nos próprios autos.	
SÚMULA 359	DJU, de 08.09.2008	Cabe ao órgão mantenedor do Cadastro de Proteção ao Crédito a notificação do devedor antes de proceder à inscrição.	
SÚMULA 360	DJU, de 08.09.2008	O benefício da denúncia espontânea não se aplica aos tributos sujeitos a lançamento por homologação regularmente declarados, mas pagos a destempo.	

Edição e publicação: GEDOC/COBIB em parceria com a GEJUR/CODIT

Sugestões ou críticas:

E-mail: gedoc@tjmg.gov.br